



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000**

CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 34 DE 06 DE JULHO DE 2010.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da Sra. Maria José Alvarenga Loiola e outros, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 907.049.406-04, residente e domiciliada a Rua Inácio de Alvarenga Lopes nº 48, em Espírito Santo do Dourado-MG, com a área total de 3.372,42 metros quadrados, passando a formar dois imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: Área a desmembrar com 2.120,83 metros quadrados, área remanescente com 799,58 metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo e Art. Nº 01 – 40608898 firmado pelo Engenheiro Raimundo Teófilo Leite – CREA nº 73508/D-MG.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESMEMBRADA:

Parte de um imóvel urbano, situado a Rua Inácio de Alvarenga Lopes e Rua Vereador Antônio Malaquias do Prado, constituída de uma área a desmembrar que mede 2.120,83 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações: Tem início no vértice A, situado junto a Rua Inácio de Alvarenga Lopes, desce acompanhando o muro e a cerca de arame confrontando com Jamil Gianini, numa extensão de 52,15 metros, até o vértice B, deflete a direita, segue acompanhando o alinhamento da Rua Vereador Antônio Malaquias do Prado, numa distância de 41,93 metros, até o vértice G, volta a direita, sobe fazendo divisas com José Adir Loiola, numa extensão de 49,21 metros, até o vértice H, volta a direita, segue acompanhando o alinhamento da Rua Inácio de Alvarenga Lopes numa distância de 41,17 metros, até encontrar o vértice A, ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE:

Parte de um imóvel urbano situado a Rua Vereador Antônio Malaquias do Prado, com área de 799.58 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações: Tem início no vértice C, situado a Rua Vereador Antônio Malaquias do Prado, desce pela cerca de arame confrontando com Jamil Gianini numa extensão de 22,75 metros até o vértice D, deflete à direita, segue acompanhando a cerca de arame confrontando com propriedade de Lazara Costa Pimentel, numa distancia de 43,63 metros até o vértice E, volta a direita, sobe a cerca de arame confrontando com José Adir Loiola numa extensão de 13,79 metros, até o vértice F, volta a direita, segue acompanhando o alinhamento da Rua Vereador Antônio Malaquias do Prado, numa distância de 42,32 metros, até encontrar o vértice C, ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.

Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro Raimundo Teófilo Leite, CREA – MG 73508/D, ficam fazendo parte integrante do presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 05 de 21 de janeiro de 2010, entrando em vigor este decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG, 06 de Julho de 2010.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

